



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

#### PORTARIA Nº 137/2022

Designa analistas como responsáveis pelo assessoramento às Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica, de Engenharia Química e de Comissões de Ética dos Creas, no exercício de 2022.

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, que aprova o Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas;

CONSIDERANDO que o art. 8º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas determina que cada coordenadoria poderá ser assessorada, tecnicamente, por um funcionário de nível superior do Confea;

CONSIDERANDO a Decisão nº PL 1.925/2008, de 19 de dezembro de 2008, por meio da qual o Plenário do Confea instituiu a Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética dos Creas;

CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso VII do art. 42 da Portaria-AD nº 364/2015, compete à Superintendência de Integração do Sistema (SIS) a supervisão do assessoramento técnico e administrativo as Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas,

CONSIDERANDO a Decisão nº PL-0566/2013, de 28 de maio de 2013, que define as responsabilidades dos assistentes dos Creas e assessores do Confea nas Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas; e

CONSIDERANDO a indicação dos analistas José Fernandes Leite (matrícula nº 720) para a assessoria da Coordenadoria Nacional de Câmaras de Engenharia Elétrica; Ana Lúcia Cargnelutti Venturini (matrícula nº 0653) para a assessoria da Coordenadoria Nacional de Câmaras de Engenharia Química e, Daniel José Anchieta de Souza (matrícula nº 0757) para a assessoria da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética (Sei nº 0584668 e 0584752),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os analistas José Fernandes Leite (matrícula nº 720), Ana Lúcia

Cargnelutti Venturini (matrícula nº 0653) e Daniel José Anchieta de Souza (matrícula nº 0757) para o assessoramento das Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica, de Engenharia Química e de Comissões de Ética dos Creas, respectivamente, no exercício de 2022.

Art. 2º A presente designação terá efeitos até a 1ª reunião das Coordenadorias de Câmaras Especializadas no exercício de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nascimento dos Santos, Chefe da Subprocuradoria Consultiva Substituto(a)**, em 06/04/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 07/04/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0584700** e o código CRC **BD5C9332**.